



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado– CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

TERMO ADITIVO I-10/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2025 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA DE RANCHO QUEIMADO - SC E A EMPRESA CDI TELECOM LTDA.

O MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 82.892.357/0001-96, com sede na Praça Leonardo Sell, nº 40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Tiago Schutz, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CDI TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.584.873/0001-09, com sede na Rua Leoberto Leal, nº69, Sala 1, Centro, Angelina/SC, CEP: 88.460-000, neste ato representada pelo Sr. José Cássio Braun, inscrito no CPF sob o nº ***.457.499-** doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica reajustado em 3,812500%, mediante a aplicação do índice IPCA, pela variação do período transcorrido de 03/2025 à 02/2026, calculado através da calculadora do cidadão do Banco Central do Brasil, pelo link <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores>. O valor anterior do contrato é de R\$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais), reajustado para o valor de R\$ 34.673,38 (trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo contratual fica prorrogado até 27 de fevereiro de 2027, a contar de 28 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

Prefeitura Municipal De Rancho Queimado

Órgão: 11 Secretaria De Obras, Estradas E Serviços Urbanos

Unidade: 12 - Estradas Vicinais

Proj./Ativ. 2.048 - Manut. Funct. Da Secret. Munic. De Transp. E Obras

128 - 3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas 1.753.7000.0000 - Recursos Provenientes De Taxas, Contribuições E Preços Público

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

Rancho Queimado, 31 de março de 2026.

TIAGO SCHUTZ
Prefeito Municipal

JOSE CÁSSIO BRAUN
CDI Telecom LTDA